PROTOCOLO GERAL

Nº 5878

Data 16 / 11 / 2021 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2242

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo e ao Sr **Neno Razuk** – Deputado Estadual para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar recursos provenientes de emenda parlamentar para a instalação de um parquinho infantil anexo ao campo de futebol da Vila Cachoeirinha.**

JUSTIFICATIVA

Uma vida sedentária é prejudicial à saúde. Os exercícios físicos e o lazer fazem parte dos fatores que previnem o aparecimento de doenças, além de proporcionar melhor qualidade de vida ao ser humano. Uma estrutura para esporte e lazer, é imprescindível à comunidade, assegurados pelo Artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Dourados.

Considerando a solicitação de moradores do Bairro Cachoeirinha, de que seja instalado um parquinho infantil anexo ao campo de futebol do bairro, para que as crianças que acompanham os pais no momento das práticas desportivas, possam se entreter enquanto aguardam os jogos realizados no campo.

Assim, solicitamos à Vossa Excelência, viabilizar emenda parlamentar para a instalação de um parquinho, anexo ao campo de futebol do bairro vila cachoeirinha, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 16 DE NOVEMBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 16/11/21

PROTOCOLO GERAL

Nº 5879

Data 16 / 11 /2021 Horário 15 01

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2243

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Sr. **Wolmer Sitadini Campagnoli** – Diretor Presidente do IMAN e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar **o serviço gratuito denominado DISK-ENTULHO, que consiste em um caminhão contratado pela prefeitura que atenda chamados e denúncias para realizar a coleta de entulho produzido em pequenas obras residenciais e galhadas provenientes de podas de árvores.**

JUSTIFICATIVA

Para garantir as condições de existência das futuras gerações, sem deixar de atender às necessidades das atuais, deve haver um compromisso entre as gerações com o meio ambiente para que se preserve a natureza.

Em muitas cidades brasileiras adotaram há vários anos serviços gratuitos de coleta ou retirada de materiais nocivos, ou que danificam a saúde da população e prejudicam o meio ambiente.

A exemplo da Prefeitura do Rio de Janeiro, Manaus, Curitiba, a coleta é limitada por residência ou local solicitado para a coleta. Para utilizar o Serviço de Remoção Gratuita, o cidadão deverá observar os seguintes procedimentos: ENTULHO de pequenas obras: deverão estar obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos de até 20 litros, e serão removidos no máximo 50 (cinquenta) sacos por residência.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário_____

Processo nº _____

- ☐ Projeto de Emenda à LOM
- ☐ Requerimento
- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Indicação
- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Emenda

Nº _____

Autor _____

O pedido pode ser feito a cada 10 dias. GALHADAS de pequenas podas: deverão ser formados conjuntos de galhos, de comprimento máximo de 1,5 metro, amarrados com barbantes ou outro material (para facilitar o manuseio pelo gari) e serão removidos, no máximo, 05 (cinco) conjuntos de amarrados por residência. TELHAS (pequenas) ou TIJOLOS: apenas unidades inteiras, que deverão estar agrupadas de forma a facilitar o carregamento. Serão removidas, no máximo, 150 unidades de telhas e/ou de tijolos por residência. Unidades quebradas devem ser consideradas como entulho. BENS INSERVÍVEIS: somente são removidos, no máximo, seis itens por residência com suas respectivas quantidades, exceto para os bens de grande peso ou volume, como geladeira, freezer, cofre, sofá, armário etc. A remoção fica limitada a dois itens por residência.

Para que além da saúde, o lixo não deixe a cidade com aspecto sujo e poderá manter limpas as nascentes, pois qualquer pessoa da comunidade poderá ligar e denunciar o descarte de lixo em local não apropriado, cabendo multa a pessoa que cometer este ato de conduta negligente, sendo que este valor poderá ser revertido para a manutenção deste serviço.

Através da presente, todo munícipe que conscientemente seguir orientações da forma adequada de descarte, por certo estará garantindo que gerações futuras possam continuar usufruindo da natureza sem destruí-la e saberá que seu trabalho terá continuidade e será importante para toda a população, presente e futura.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 16 DE NOVEMBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 16/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5880

Data 16 / 11 / 2021 Horário 15 hs

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2244

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. Sr. **Alan Guedes** – Prefeito Municipal e ao Sr. **Geraldo Resende** – Secretário de Estado de Saúde, com cópias ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior** - Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar o retorno das realizações de cirurgias eletivas no Hospital Universitário de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Hospital Universitário de nosso município é administrado pela UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados), porém, solicitamos a intervenção das autoridades que representam Dourados, no sentido de pleitear o retorno das cirurgias eletivas neste hospital, que possui infraestrutura capaz de atender a grande demanda represada de cirurgias eletivas que ocorre no município de Dourados.

Ao atender a presente indicação, o Poder Público muito contribuirá com a saúde de nossa população, proporcionando agilidade ao atendimento público, e qualidade de vida aos nossos pacientes e seus familiares.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 16 DE NOVEMBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 16/11/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5881

Data 16 / 11 /2021 Horário 15h.

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2245

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito , ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Júnior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. **Mariana de Souza Neto** – Diretora Presidente da Agetran (Agência Municipal de Transportes e Trânsito), ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **instalar com urgência um semáforo na rua Monte Alegre esquina com a rua Quintino Bocaiuva.**

JUSTIFICATIVA

Tanto a rua Monte Alegre, quanto a ua Quintino Bocaiuva são vias de grande fluxo de veículos, sendo necessário em algumas esquinas que sejam instaladas sinalização adequada a fim de auxiliar moradores e usuários das vias, a atravessarem as ruas em segurança, além de organizar o trânsito.

Nesta esquina, os acidentes são recorrentes, inclusive com registros de óbitos e, recentemente houve acidente muito grave no local, chamando a atenção de usuários, os quais pleiteiam o mais breve um semáforo nesta esquina, diante do fluxo e da situação existente no local, causando insegurança a todos.

Assim, usuários, comerciantes e moradores próximos ao local, solicitam estudos para que seja instalada uma sinalização adequada, como um semáforo nesta esquina, que possa organizar o tráfego e proporcionar segurança à veículos e pedestres, pois mesmo em nos finais de semana, é difícil conseguir fazer uma travessia segura.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 16 DE NOVEMBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 16/11/21

CRUZAMENTO DA RUA MONTE ALEGRE COM A QUINTINO BOCAÍUVA
(Acidente em 11 de novembro)

Familiares de vítima de acidente fixaram crucifixo no canteiro central